

Regulação da Podologia em Portugal: Uma Análise Jurídica e de Segurança do Doente sobre Acesso, Âmbito da Prática e Governação ao Abrigo da Lei n.º 65/2014

Regulation of Podiatry in Portugal: A Legal and Patient Safety Analysis of Access, Scope of Practice, and Governance under Law No. 65/2014

DOI 10.5281/zenodo.21382860

Susana Sá¹
Miguel Oliveira²
Liliana Avidos³
Manuel Portela⁴

168

Resumo: A regulação das profissões de saúde constitui um instrumento essencial de governação pública, especialmente em sistemas onde coexistem setores públicos e privados. No caso da podologia, a definição de critérios de acesso, mecanismos de registo profissional e delimitação do âmbito de atuação assume particular relevância para a segurança do doente e para a qualidade dos cuidados. Este estudo analisa criticamente o enquadramento jurídico português estabelecido pela Lei n.º 65/2014, comparando-o com modelos europeus de Espanha, França e Reino Unido. A investigação evidencia que Portugal apresenta uma base normativa sólida relativamente ao reconhecimento profissional e à proteção do título, embora persistam desafios relacionados com a clarificação do âmbito clínico, mecanismos de fiscalização e estratégias de desenvolvimento profissional contínuo.

Palavras-chave: Podologia; Direito da Saúde; Segurança do Doente; Governação em Saúde.

Abstract: The regulation of healthcare professions represents a central governance mechanism for ensuring patient safety, professional accountability, and quality of care delivery. In podiatry, legal frameworks concerning access to practice, professional registration, and scope of intervention are especially important due to the clinical risks associated with diabetic foot

¹ Investigadora No Centro I&D CEOS-PP; ISCAP; Instituto Politécnico do Porto. susanaemiliasa@gmail.com

² IPSN – Instituto Português de Ciências da Saúde do Norte, CESPU; H2M - The Health & Human; fmiguel.oliveira@ipsn.cespu.pt

³ IPSN – Instituto Português de Ciências da Saúde do Norte, CESPU; Membro integrado do Digital Health and Technology Research Lab. liliana.avidos@ipsn.cespu.pt.

⁴ IPSN – Instituto Politécnico de Saúde do Norte, CESPU; DiTech – Digital Health and Technology Research Lab. manuel.portela@ipsn.cespu.pt

Recebido em 21/06/2026
Aprovado em: 14/07/2026

Sistema de Avaliação: Double Blind Review



disease, ageing, and peripheral neuropathies. This study critically examines the Portuguese regulatory framework established under Law No. 65/2014 and compares it with the regulatory models adopted in Spain, France, and the United Kingdom. The findings suggest that Portugal has developed a robust legal foundation regarding title protection and entry requirements, although further improvements are needed in continuing professional development, inspection mechanisms, and operational governance.

Keywords: Podiatry; Health Law; Patient Safety; Health Governance.

1 Introdução

A regulação das profissões de saúde não deve ser entendida apenas como um procedimento administrativo ou burocrático. Na realidade, trata-se de um mecanismo essencial de proteção social, criado para garantir que os cidadãos recebem cuidados seguros, competentes e eticamente responsáveis. No caso da podologia, esta dimensão torna-se particularmente relevante, uma vez que os profissionais intervêm frequentemente em situações clínicas complexas relacionadas com diabetes, neuropatias periféricas, alterações vasculares e envelhecimento.

A Lei n.º 65/2014 veio estabelecer em Portugal um enquadramento legal mais claro relativamente ao exercício da podologia, definindo condições de acesso, mecanismos de registo e critérios de reconhecimento profissional.

Este processo representou um avanço importante para a consolidação da profissão no sistema de saúde português, sobretudo num contexto europeu onde diferentes modelos de regulação coexistem.

Além da vertente jurídica, a discussão sobre a regulação da podologia envolve igualmente questões de governação, transparência, segurança do doente e qualidade dos cuidados. Autores internacionais defendem que sistemas regulatórios eficazes devem equilibrar proteção pública, proporcionalidade regulatória e sustentabilidade profissional (AURAAEN; SAAR; KLAZINGA, 2020).

2 Objetivos e Questões de Investigação

O principal objetivo deste estudo consiste em analisar criticamente o modelo português de regulação da podologia enquanto instrumento de segurança do doente e governação em saúde.

De forma complementar, pretende-se comparar o modelo português com os sistemas regulatórios existentes em Espanha, França e Reino Unido, identificando diferenças estruturais, semelhanças e potenciais oportunidades de melhoria.

As questões de investigação centram-se na forma como o enquadramento jurídico português garante competências mínimas, organiza mecanismos de registo profissional, define limites do exercício clínico e assegura fiscalização e qualidade assistencial.

3 Metodologia

Foi realizada uma análise documental qualitativa baseada em legislação, regulamentos administrativos e documentos internacionais relacionados com a regulação das profissões de saúde.

A metodologia assentou numa triangulação normativa, permitindo comparar diferentes sistemas europeus de regulação profissional.

Foram analisados diplomas legais portugueses, legislação espanhola, códigos deontológicos franceses e normas de competência profissional do Health and Care Professions Council do Reino Unido.

A análise temática foi organizada em cinco domínios: acesso à profissão, mecanismos de registo, definição do âmbito clínico, fiscalização e desenvolvimento profissional contínuo.

4 Resultados e Discussão

Os resultados demonstram que Portugal possui atualmente um enquadramento jurídico relativamente sólido para o reconhecimento profissional da podologia. A existência de requisitos académicos formais e de mecanismos de registo profissional contribui para reduzir práticas não qualificadas e reforçar a proteção do doente.

Contudo, a análise comparativa evidencia algumas limitações importantes. Enquanto o Reino Unido apresenta um modelo fortemente centrado em competências e desenvolvimento contínuo, o sistema português permanece mais orientado para mecanismos administrativos de acesso e reconhecimento.

Em Espanha, a articulação entre currículo universitário e exercício profissional encontra-se mais explicitamente definida, enquanto em França o enfoque regulatório assenta fortemente na ética profissional e no controlo deontológico.

Outro aspeto relevante prende-se com a necessidade de clarificação do âmbito da prática clínica da podologia em Portugal. A ausência de protocolos nacionais detalhados pode gerar

ambiguidades relativamente a procedimentos invasivos, referenciação clínica e integração multiprofissional.

Do ponto de vista da governação em saúde, verifica-se igualmente a importância de sistemas interoperáveis de registo, fiscalização transparente e monitorização contínua da qualidade assistencial.

5 Implicações Políticas e Institucionais

As conclusões deste estudo permitem identificar várias implicações relevantes para o sistema de saúde português.

Em primeiro lugar, torna-se necessária a criação de orientações técnicas nacionais que definam de forma clara os limites do exercício clínico da podologia, incluindo critérios de referenciação e diferenciação entre procedimentos de baixo e elevado risco.

Em segundo lugar, importa reforçar mecanismos de desenvolvimento profissional contínuo, alinhando Portugal com as recomendações internacionais de regulação proporcional e segurança do doente.

Por fim, a melhoria dos mecanismos de fiscalização, transparência e monitorização poderá contribuir para fortalecer a confiança pública na profissão e consolidar a integração da podologia nas estratégias nacionais de saúde.

6 Conclusões

A regulação da podologia em Portugal representa um passo importante na proteção do doente e na consolidação da profissão enquanto área diferenciada dos cuidados de saúde.

Apesar dos avanços alcançados através da Lei n.º 65/2014, persistem desafios relacionados com clarificação do âmbito profissional, desenvolvimento contínuo de competências e reforço dos mecanismos de governação.

A comparação com outros modelos europeus demonstra que a evolução futura da regulação portuguesa poderá beneficiar de abordagens mais orientadas para competências, avaliação contínua e integração institucional.

Desta forma, a regulação não deve ser encarada apenas como um instrumento jurídico, mas como uma componente estratégica da segurança do doente, da qualidade assistencial e da sustentabilidade dos sistemas de saúde.

A discussão sobre segurança do doente e governação em saúde continua a assumir crescente relevância nos sistemas de saúde contemporâneos, particularmente em profissões com forte impacto clínico e preventivo.

REFERÊNCIAS

AURAAEN, A.; SAAR, K.; KLAZINGA, N. System governance towards improved patient safety: key functions, approaches and pathways to implementation. Paris: OECD Publishing, 2020.

PORTUGAL. Lei n.º 65/2014, de 28 de agosto. Diário da República, Lisboa, 2014.

PORTUGAL. Portaria n.º 121/2015, de 4 de maio. Diário da República, Lisboa, 2015.

PORTUGAL. Portaria n.º 122/2015, de 4 de maio. Diário da República, Lisboa, 2015.

ESPAÑA. Ley 44/2003, de 21 de noviembre, de ordenación de las profesiones sanitarias. Madrid: Boletín Oficial del Estado, 2003.

HEALTH AND CARE PROFESSIONS COUNCIL. Standards of proficiency: Chiropodists/Podiatrists. London: HCPC, 2023.